

PORTARIA Nº 034/DES, de 4/2/72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo nº 39.844/71, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/101, RODOVIA RIO/SANTOS, o trecho ANGRA DOS REIS-RJ - UBA TUBA-SP, entre o km 93,697 a 257,106, numa extensão de 163,409 km, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 200, de 30.12.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs PEET-1116/72 até PEET-1239/72, que ficam depositadas no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

*Thomaz J. Chaudan*  
 M. LISEU RESENDE  
 Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR	
Publicado no	33
Boletim Administrativo N.º	18-72-172
de	18-72-172
<i>Américo Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	